

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 105/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.010064/2021-31

Marabá-PA, 01 de Julho de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Alessandra Ramos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a prorrogação da vigência do Projeto de Pesquisa intitulado "A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ENTRE OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARTICIPANTES DO CLUBE DE CIÊNCIAS", para concorrer ao edital Nº 07/2021 PROPIT, coordenado pela professora **Alessandra de Rezende Ramos**, com alocação de carga horária de 20 horas, no período 01/09/2021 a 31/08/22.

Art. 2° DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 01/07/2021 17:19) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 105, ano: 2021, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 01/07/2021 e o código de verificação: 2efb4ae354